



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2019.

ATA Nº. 52/2019

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Ananias Antônio Martins Neto. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Rafael A. Hannouche, Rafael Dias Sampaio e Sebastião Lucrì. Ausentes os vereadores: André de Lima, Diones Carlos de Campos e Helvécio Alves Badaró por motivo de viagem. Havendo quórum regimental a presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 51/2019, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e com dispensa de leitura pelo plenário. No Pequeno Expediente usaram a palavra os vereadores: Raphael Dias Sampaio e Luiz Carlos Amâncio. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 368/19 – Executivo Municipal** que autoriza o executivo municipal a alterar a Lei nº 074/17 de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018/2021. **Projeto de Lei 369/19 – Executivo Municipal** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Ambas as matérias foram aprovadas por unanimidade de votos em primeira votação e com emendas propostas pelos vereadores Fernando V. Peppes e Raphael Dias Sampaio. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****